



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

Ano 2024 - Edição nº 459

SUMÁRIO

Edital atribuição aula 03/2024 Contrato por Tempo Determinado	2 à 1
Exoneração Servidor	2 à 3
Nomeação	4 à 4
Nomeação Servidor	5 à 5
DESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023.	6 à 6
DESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023.	7 à 7
Pontuação Preliminar da Prova de Títulos	8 à 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Santo Antônio do Pinhal é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Pinhal.

ACERVO

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://santoantoniopinhall.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal

CNPJ: 45.701.455/0001-72

Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52

Telefone: (12) 3666-1122

Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal

CNPJ: 01.777.888/0001-36

Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23

Telefone: (12) 3666-1377



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhall.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diariooficial



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 03, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
Concurso Público Nº 02/2022**

A Secretaria Municipal de Educação comunica as seguintes Classe/Aulas para atribuição, no regime Contrato por Tempo Determinado:

MODALIDADE DE ENSINO	CLASSES/AULAS	Período	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE ESCOLAR
Educação Infantil – PEB I	2ª Etapa A	Manhã	Substituição	20h/a – 2htpc – 6htpl – 2htpe	E.M. Prefeito João Baptista da Motta
Educação Infantil – PEB I	1ª Etapa D	Tarde	Auxiliar de Classe	20h/a – 2htpc – 6htpl – 2htpe	E.M. Benedito Faria da Silva
Ensino Fundamental – PEB I	1º ano A	Manhã	Auxiliar de Classe	20h/a – 2htpc – 6htpl – 2htpe	E.M. Benedito da Costa Manso
Ensino Fundamental – PEB I	1º ano B	Manhã	Auxiliar de Classe	20h/a – 2htpc – 6htpl – 2htpe	E.M. Benedito da Costa Manso
Ensino Fundamental – PEB I	2º ano A	Manhã	Auxiliar de Classe	20h/a – 2htpc – 6htpl – 2htpe	E.M. Benedito da Costa Manso
Ensino Fundamental – PEB I	5º ano A	Manhã	Auxiliar de Classe	20h/a – 2htpc – 6htpl – 2htpe	E.M. Benedito da Costa Manso
Ensino Fundamental – PEB I	7º ano A	Tarde	Auxiliar de Classe	25h/a – 2htpc – 8htpl – 3htpe	E.M. Benedito da Costa Manso
Ensino Fundamental – PEB I	7º ano B	Tarde	Auxiliar de Classe	25h/a – 2htpc – 8htpl – 3htpe	E.M. Benedito da Costa Manso
Ensino Fundamental – PEB I	8º ano B	Tarde	Auxiliar de Classe	25h/a – 2htpc – 8htpl – 3htpe	E.M. Benedito da Costa Manso
Ensino Fundamental – PEB II	Educação Física: 1º A e B; 2º A e B	Manhã	Livre	8h/a	E.M. Benedito da Costa Manso

Rua Coronel Sebastião Marcondes-127 - Centro - Santo Antônio do Pinhal - SP
CEP: 13450-000 - Fone: (41) 3666-1608 - E-mail: educacao@smepa.santopinhal.sp.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A atribuição ocorrerá no dia **28 de fevereiro de 2024 - (Quarta-Feira), às 9h.**

Local: **Secretaria Municipal de Educação**

Rua Coronel Sebastião Marcondes, 127, Centro – Santo Antônio do Pinhal – SP

OBS: Apresentar Diploma de Habilitação Específica para o cargo no ATO DA ATRIBUIÇÃO.



Luiz Carlos Chiaradia
Secretário Municipal de Educação

Rua Coronel Sebastião Marcondes-127 - Centro - Santo Antônio do Pinhal - SP
CEP 13450-000 – Fone: (12) 3666 16-08 – E-mail: educacao@mpmep@uol.com.br

PORTARIA N.º 6.637, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

-
“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, cargo em comissão.”

ANDERSON JOSE MENDONÇA, Prefeito do Município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

EXONERAR, o servidor **ANTONIO CARLOS COSTA**, R.G. nº 20.611.071-6 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE**, criado pela Lei Complementar nº 16, de 07/05/2007 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura do Município, nomeado pela Portaria nº 6.049 de 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal , em 15 de Fevereiro de 2.024

ANDERSON JOSE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município, em 15 de Fevereiro de 2.024.

LUCAS DIEGO E SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 6.638, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024

-

“Dispõe sobre nomeação de servidor público para ocupar cargo em comissão”

ANDERSON JOSE MENDONÇA, Prefeito do Município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

NOMEAR, o servidor **ANTONIO CARLOS COSTA**, R.G. nº 20.611.071-6 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1.665 de 03/01/2024 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal , em 16 de Fevereiro de 2.024

ANDERSON JOSE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município, em 16 de Fevereiro de 2.024.

LUCAS DIEGO E SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 6.642 DE 09 21 DE FEVEREIRO DE 2.024

-

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37 Inciso II da Constituição Federal”.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

-

1 – Nomear **AMANDA CATHERINE WALKER PELLEZ**, portador do RG n.º 52.295.109-0 SSP/RS, para o cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR** tendo em vista habilitação em Concurso Público, conforme artigo 97 da Lei Orgânica do Município.

2 – O servidor cumprirá estágio probatório conforme legislação vigente.

3 – De acordo Com o Artigo 34 da Lei n.º 538, de 11 de agosto de 1989, o regime jurídico único é o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal, aos 21 de Fevereiro de 2.024

ANDERSON JOSE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado nas formas da Lei.

Editais afixados em locais de costume.

Em 21 de Fevereiro de 2.024

DESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023.Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 459,
23 de Fevereiro de 2024**DESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023.**

A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal, comunica aos interessados o julgamento do recurso interposto pela empresa FAD TERRAPLANGEM LTDA na Tomada de Preço 017/2023 que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES DA ESTRADA MUNICIPAL WILSON BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Após manifestação da Secretaria de Infraestrutura e Procuradoria Jurídica, ficou mantida a inabilitação da empresa pelo não cumprimento dos requisitos de habilitação. Sendo assim, será dado seguimento na abertura de proposta no dia 27/02/2024 às 10:00 horas. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1918.

DESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023.Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 459,
23 de Fevereiro de 2024**DESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023.**

A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal, comunica aos interessados a designação de sessão pública para abertura da proposta da Tomada de Preço 018/2023 que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO A CACHOEIRA DO LAGEADO – FASE 02, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Após julgamento do recurso interposto pela empresa CONELESTE CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA e contrarrazão de recurso interposto pela empresa ARS Construções e Serviços Ltda. A secretaria de infraestrutura entendeu que o atendimento da qualificação operacional da empresa CONELESTE CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA foi cumprido e por consequência a empresa será habilitada. Sendo assim, o recurso foi procedente. A sessão pública de abertura da proposta será no dia 27/02/2024 às 10:30 horas. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1918



PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO nº 02/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**, para provimento de vagas de Nível Médio e Superior da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**, descritos no Capítulo I, item 1.8, do Edital de abertura do Concurso Público.

PEB II - HISTÓRIA		
Nº INSC	CANDIDATO	Títulos
133806	ANA PAULA TRAVENSOLO DE SOUZA	2,000
126405	CEZAR AUGUSTO TROMBONI KOTTKE	1,000
131022	CRISTIANO LUIZ DA SILVA	0,000
130935	DANIELE ANZORENA SILVA	1,000
126227	DANIELLE EVELYN DOS SANTOS ARRUDA	0,000
132445	DIEGO AUGUSTO ROSA DOS SANTOS	0,000
128103	FÁBIA APARECIDA ROSA CARVALHO	2,000
129451	GABRIELE DOS SANTOS BATIVA	1,000
136666	ISABELLA MARIA CAMPOS	0,000
131168	JORGE RIBEIRO DE FARIA JUNIOR	0,000
128130	JOSÉ CARLOS DA SILVA	0,000
125847	LEANDRO VIEIRA MORGADO	0,000
126742	LEIDE MARIANE ALVES ROSA	0,000
131114	MARCELO ANTONIO DE MORAES	0,000
126206	SABRINA DOMICIANO FERREIRA	0,000
126250	THIAGO SANTOS LANDIM	0,000
134145	WILLIAN EDUARDO MELO DOS SANTOS	0,000

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br> ou <https://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/>.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 23 de Fevereiro de 2024.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

Prefeito do Município de SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA